

Resolução nº 549



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 549

Autor : Vereador William de Freitas

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Américo Celestino Duarte Pinto

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 019/80

Data apresentação: 12 / 05 / 80 Data da Leitura: 27 / 05 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 05 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	27.05.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 04 / 06 / 80 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 10 / 06 / 80 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 11 / 06 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 18 / 06 / 80 Jornal: Integração

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas 45 e 45v (quarenta e cinco e quarenta e cinco) co verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 019/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. AMÉRICO CELESTINO DUARTE PINTO

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Américo Celestino Duarte Pinto, o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, regidas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de maio de 1980

W.F.
WILLIAM DE FREITAS
Vereador

Djalma de Oliveira

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o currículo do Sr. Américo Celestino Duarte Pinto, conhecemos que é um dos inúmeros portugueses que, de há muito, vieram para o nosso País, trabalharam e prosperando, desfrutaram do convívio da nossa gente, e desfrutarão, por certo, no que a estima e o respeito, são também o seu grande prêmio. Trata-se, por isto, de elemento que vem contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade, considerando-se que é o diretor da Auto Escola Riviera, desta cidade, ao lado de outras funções que lhe atribuíram outros títulos. É, segundo sua informação curricular, brasileiro naturalizado - art. 8º - do Decreto Lei 70.436.. A nosso ver, é de inteiro merecimento e justiça esta homenagem que se pretende prestar à uma figura da maior expressão pela devoção ao trabalho. Assim sendo, solicito de meus comparsas o indispensável apoio quanto ao título que se pretende legar, respeito, em nome desta Casa ao ilustre irmão português.

PROT. 388/80
wf/jr/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 549 | FLS. 01

LIDO
Em 22 / 1980
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 04 / 06 / 1980
2º Secretário

12 votos sim
01 voto não

PROPOSTA DE DECRETAR
A CRIAÇÃO DE REGIMES
TAIS, EM REGIME
DE 22 / 1980
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 10 / 06 / 1980
2º Secretário

12 votos Sim
01 voto Não

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. R. donda 22 / 1980
Presidente

ENCAMINHADO EM 11 / 06 / 80
OFÍCIO D-605

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em 27-05-80

[Signature]
PRESIDENTE

RETIRADO
Para adiantamento de
discussão (parante)
EM 03 / 06 / 1980
2º Secretário

LIDO
Em 04 / 06 / 1980

5

AMÉRICO CELESTINO DUARTE PINTO, nascido em Portugal, na Cidade de Penafiel, Porto, em Dezembro de 1942. Veio para o Brasil em 18 de junho de 1961, casou-se 05 anos após com MARIA JUDITE HENRIQUES PINTO, tem 03 filhos brasileiros; em 15 de abril de 1974 adquiriu a igualdade de Direitos e Obrigações Cíveis e Cozo do Direitos Políticos no Brasil pela portaria 151 B, de Acordo com o Artigo 08 do Decreto Lei 70.496. Artigos 2º, 3º e 5º de 18 de Abril de 1972, já vem experiente e conhecedor do velho mundo.

É formado em Parito de Trânsito, pela Academia de Polícia e do Extinto Estado da Guanabara, professor de Legislação de Trânsito e Conhecimento Técnicos em Veículos, criador, produtor e apresentador do Programas Portugueses na Emissores locais desde do 1972.

Participando de vários Seminários de Trânsito, sendo conferenciata nos seguintes países: Alemanha, França, Itália, Inglaterra e Portugal.

Desenvolvendo um trabalho dos mais profundos em educação de Trânsito desde a primeira à oitava série do Ensino Primário da Rede Escolar da Região do nosso País, com seus conhecimentos criou uma das melhores empresas do gênero, sendo sua empresa modelo brasileiro "A AUTO ESCOLA RIVIERA", recebendo com isto várias moções das Câmaras Municipais da Região, Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e da Câmara Federal, tendo recebido com isto vários títulos como Cidadão Comunitário, Ermidade da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, homem de visão, empresário do ano 78, figura progressista, etc... É diretor social de alguns clubes sociais da Região. Emprestando também o seu nome a Política Brasileira tornando-se Suplente da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Atualmente Empresário, Educador e Comunicador.

Barra Mansa, 21 de Novembro de 1979.


AMÉRICO CELESTINO DUARTE PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
2.549	FL. 03	48

**MODERNO SISTEMA DE ENSINO
INSTRUTORES ESPECIALIZADOS**

AUTO ESCOLA RIVIERA

Carteira de Motorista - 2.ª Via de Carteira
Aulas Teóricas e Simuladas em Veículo
Audo Visual com Projeção de Slides

**VOLTA REDONDA - R.J.
FILIAL COM AUDITÓRIO**

Rua Neme Felipe, 39 - Tels. 42-0684 e 43-4630
Filial: Rua Gustavo Lira, 450/452 - Tels. 42-2996 e 43-4577

**BARRA MANSA - R.J.
MATRIZ E AUDITÓRIO**

Rua Dr. Mário Ramos, 82 - Tel. 22-1488
(Esquina com Galeria Irmãos Salles)



DH - 004 - 6.ª CIRETRAN - R.J.

**A MAIOR E MELHOR FROTA DE VEÍCULOS
PARA SEU APRENDIZADO**

Diretor: *Américo Celestino*

DOCUMENTOS PARA A CARTEIRA DE MOTORISTA

CARTEIRA MUNICIPAL DE VOTA REGORDA
Setor de Documentação e Arquivo

P. 2549 | 02
FL. 02

Seis Retratos 2 1/2 x 2 — Paletó e Gravata

C. P. F. - Xerox

Carteira de Identidade - Xerox

Título de Eleitor - Xerox

Certificado de Reservista - Xerox

Atestado de Antecedentes

Atestado de Residência

Exame de Vista

Psicotécnico

Profissionais mais abreugrafia


Certidão de Casamento ou Nascimento

CONSULTE NOSSOS PREÇOS — AGUARDAMOS SUA VISITA

Sn. Presidente

O presente projeto, obedecendo
a legislação vigente, soumo par-
tando pelo seu aprovação.

Em 27/05/80



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA GUARDIA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 549 | FLS. 04

18



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 019/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. AMÉRICO CELESTINO DUARTE PINTO

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Américo Celestino Duarte Pinto, o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, regradas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de maio de 1980

W.F.
WILLIAM DE FREITAS
Vereador

Djalma de Oliveira

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o currículo do Sr. Américo Celestino Duarte Pinto, conhecemos que é um dos inúmeros portugueses que, de há muito, vieram para o nosso País, trabalharam e prosperando, desfrutaram do convívio da nossa gente, e desfrutarão, por certo, no que a estima e o respeito, são também o seu grande prêmio. Trata-se, por isto, de elemento que vem contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade, considerando-se que é o diretor da Auto Escola Riviera, desta cidade, ao lado de outras funções que lhe atribuíram outros títulos. É, segundo sua informação curricular, brasileiro naturalizado - art. 8º - do Decreto Lei 70.436.. A nosso ver, é de inteiro merecimento e justiça esta homenagem que se pretende prestar à uma figura da maior expressão pela devoção ao trabalho. Assim sendo, solicito de meus comparsas o indispensável apoio quanto ao título que se pretende legar, repito, em nome desta Casa ao ilustre irmão português.

PROT. 388/80

wf/jr/issm



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 40

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

ETTORE DALBONI DA CUNHA

JORGE PANTALEÃO ALVES

PRESIDENTE /Relator

RELATOR Membro

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/80 - CONCEDE CIDADANIA VOLTAR
REDONDENSE AO SR. AMÉRICO CELESTINO DUARTE

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracte-
rizada.

VOTO DO RELATOR: O presente projeto obedece a legislação vigente.
Somos, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1980

Sillas Soares de Almeida - Pres/Relator

Ettore Dalboni da Cunha - Membro

Jorge Pantaleão Alves - Membro

MLAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 549 | FLS. 05 | 38



RESOLUÇÃO Nº 549

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. AMÉRICO CELESTINO DUARTE PINTO.

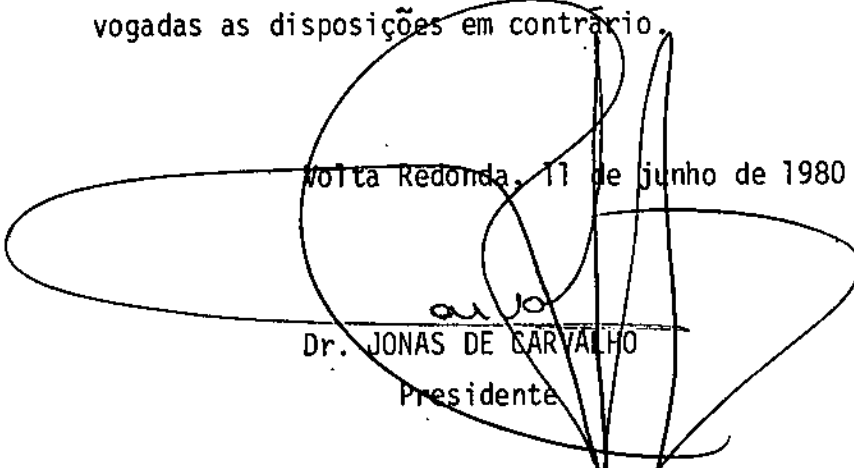
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Re
solução:

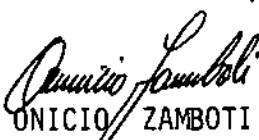
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Américo Celestino Duarte Pinto, o títu
lo de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá da
ta e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câma
ra

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 1980


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 019/80
Autor: William de Freitas
mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº	549	FLS. 06





RESOLUÇÃO Nº 549

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
SE AO SR. AMÉRICO CELESTINO DUARTE PINTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Re
solução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Américo Celestino Duarte Pinto, o títu
lo de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá da
ta e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câma
ra

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, na
vogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de Junho de 1980


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 019/80
Autor: William de Freitas
mem/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 11 de junho de 1980

Ofício nº D- 605/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo.Sr.

Pelo presente, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 549, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 019/80, de autoria do Vereador William de Freitas, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

Onício Zamboti
ONICIO ZAMBOTI
Primeiro Secretário

Ilmo.Sr.

Américo Celestino Duarte Pinto
Auto Escola Riviera
Rua Neme Felipe, 39
VOLTA REDONDA-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	549	FLS 07
		48



AUTO ESCOLA RIVIERA

DH - 004 - 6.ª CIRETRAN - RJ.

Diretor: AMÉRICO CELESTINO DUARTE PINTO



BARRA MANSA - RJ

ADMINISTRAÇÃO E AUDITÓRIO

C. G. C. 29.058.591/0003-00
Rua Dr. Mário Ramos, 273 - 3.º Pavimento
Tel: 72-3488

Filial - Rua Dr. Mário Ramos, 122
Tel: 72-3488
C. G. C. 29.058.591/0001-30

VOLTA REDONDA - RJ

FILIAL C/ AUDITÓRIO

C. G. C. 29.058.591/0004-82
Rua Neme Felipe, 39
Tel: 42-0684

Filial: Rua Gustavo Lira, 450/452
Tel: 42-2996
C. G. C. 29.058.591/0002-10

Barra Mansa, 2 de julho de 1980.

Exm^o.Sr.

Vereador JONAS DE CARVALHO

DD. Presidente do Poder Legislativo

VOLTA REDONDA/RJ

Exm^o. Presidente:


Sirvo-me do presente para solicitar a V. Excia. que transmita aos edis desse Poder Legislativo, os mais sinceros votos de gratidão pela concessão a minha pessoa, da mais alta - honraria que alguém possa receber no município, ou seja, o "Título de Cidadão Voltarredondense".

Caçou-me fundo saber que a votação foi sem restrições, pois, não é sempre que temos a oportunidade de saber - que nosso trabalho e nosso amor a Volta Redonda está sendo reconhecido. Creia V.Excia. e seus pares, que tal honraria não será somente emoldurada e colocada em uma parede. Ela será nosso incentivo para, cada vez mais, reforçar nossa vontade de trabalhar por esta terra, pois, toda vez que olharmos o diploma concedido/pelo povo de Volta Redonda, representado real e legalmente pelos senhores vereadores, nos sentiremos na obrigação de não esmorecer e lutar para que a "Cidade do Aço" seja sempre uma estrela - de primeira grandeza em nosso Brasil!

A homenagem é por demais elevada para que simples palavras de um homem humilde traduzam realmente a emoção - que sinto, mas, minhas palavras são palavras sinceras saídas de um coração que pulsa forte e trabalha por Volta Redonda.

Os vereadores nada mais são que a aceção mais pura, real e legal da vontade popular, e, por isso, é com a voz embargada pela emoção e gratidão que exclamo: Obrigado povo de Volta Redonda, obrigado vereadores da Câmara Municipal!

Com gratidão do


AMÉRICO CELESTINO DUARTE PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

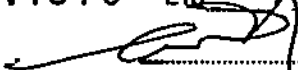
Resolução nº 549 | FLG 08 | 

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
N.º 432 Em 03/07/80
Resposta of. n.º
Em
Ref. n.º

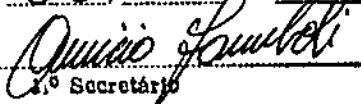
02

Registrada resposta e comunicado.

VISTO - Em 03/07/80


DIRETOR

CIENTE - Em 03/07/1980


1.º Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

*Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente*

Em 01 de setembro de 1980

Ofício nº D- 1004/80

Assunto: CONVITE,

Ilustríssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resolução nº 549	FLS 09	JS

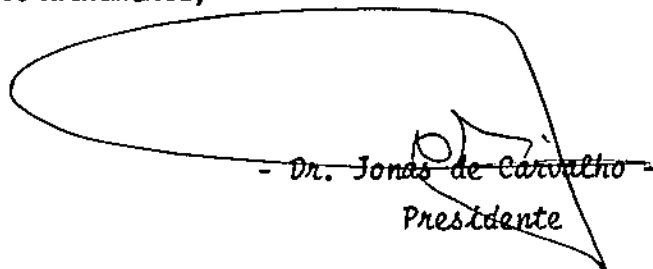
No dia 04 de setembro, o Legislativo de Volta Redonda estará reunido, em Sessão Solene, quando terá a elevada honra de conferir a cidadania voltarredondense a ilustres figuras, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Nessa mesma data, estaremos comemorando a Semana da Pátria e instalando o Poder Legislativo em sua nova sede, recém-construída.

A Sessão Solene será realizada às 19 horas, no salão Nobre da Câmara, quando Vossa Senhoria receberá o diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias.
Fone: 42-2866.

Cordialmente,


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente

Ilmº Sr.

Américo Celestino Duarte Pinto

Rua Neme Felipe nº 39

VOLTA REDONDA-RJ

Alc/alc.

549



Jornal Integração

18-06-80

RESOLUÇÃO Nº 549

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAREDONDENSE AO SR. AMÉRICO CELESTINO DUARTE PINTO

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Américo Celestino Duarte Pinto, o título de Cidadão Voltaredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título/terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 1980.
DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente

ONÍCIO ZAMBOTTI
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 019/80
Autor: William de Freitas
mlam/...

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 549 | FLS. 10 | 48

AUTO ESCOLA RIVIERA

DH - 004 -- 6.º CIRETRAN - RJ.

Diretor: AMÉRICO CELESTINO DUARTE PINTO



BARRA MANSA - RJ

ADMINISTRAÇÃO E AUDITÓRIO

C. G. C. 29.058.591/0003-00
Rua Dr. Mário Ramos, 273 - 3.º Pavimento
Tel: 72-3488

Filial - Rua Dr. Mário Ramos, 122
Tel: 72-3488
C. G. C. 29.058.591/0001-30

VOLTA REDONDA - RJ

FILIAL C/ AUDITÓRIO

C. G. C. 29.058.591/0004-82
Rua Neme Felipe, 39
Tel: 42-0684

Filial: Rua Gustavo Lira, 450/452
Tel: 42-2996
C. G. C. 29.058.591/0002-10

Barra Mansa, 4 de agosto de 1981.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

COLEÇÃO

549

FLS. 11

JP

Exm.º Vereador:

Através o presente, venho convidar V.Excia. e família, bem como, os senhores vereadores dessa Casa e família, para saborearem um churrasco à gaúcha no próximo sábado, dia 8 do corrente, às 17:00 horas, em minha residência, situada no bairro Santa Rosa, à rua Alexandre Fischer nº 398, Barra Mansa.

Na oportunidade, estarei prestando um voto de gratidão aos ilustres representantes do povo de nossa querida Volta Redonda, pela concessão à minha pessoa, do título de cidadania municipal.

Na certeza de contar com tão ilustres presenças, reafirmo a V.Excia. e a todos os componentes do Poder Legislativo volta-redondense, minhas sinceras e cordiais

Saudações


AMÉRICO CELESTINO

Exm.º Sr.

Vereador WILLIAN DE FREITAS e fam.

DD. Presidente da Câmara Municipal

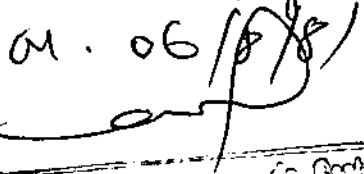
NESTA

CAMA A ... L.V. REBONDA
 CORRESPONDENTE DA ...
 Nº 696 em 05/08/87
 Respondida cf. n
 Em
 Ref. Processo N

Comunicado a AC
 em 06/08/87.
 Indrodu.

ENCAMINHADO EM 05/08/87
 OFÍCIO Circular Nº 047/87.

A D E.
 Beneficiário em favor
 do qual foi concedido
 o nome para cir-
 cular, remetido ao DOB
 para arquivamento junto
 ao titular, para conceder
 a devida assinatura

01.06/87

 Dr. ... Sr. Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

Cidadã Voltaredundense

NOME AMERICO CELESTINO DUARTE PINTO

FILIAÇÃO JOSÉ PINTO

ANA AUGUSTA DUARTE

NACIONALIDADE PORTUGUESA COM COVENÇÃO DE DIREITOS DE IGUALDADE

NATURALIDADE PORTO - PORTUGAL

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 30 DE DEZEMBRO DE 1942

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA ALEXANDRE FISCHER Nº398 SANTA ROSA - BARRA MANS

TEL: 22-4840

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL RUA NEME FELIPE Nº39 CENTRO-V. REDONDA TEL: 43.4630

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

MARIA JUDITE HENRIQUES PINTO

CARLOS JOSE HENRIQUES PINTO

ANA CRISTINA HENRIQUES PINTO

ALEXANDRE AMERICO HENRIQUES PINTO

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

ASSINATURA DO DECLARANTE

OBS: ENDEREÇO COMERCIAL TAMBÉM NO LARGO NOVE DE ABRIL Nº 27 S/ 122, ED. CECISA II, VILA STA. SECILIA-VOLTA REDONDA

Resoluções 549

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

e.549 | FL. 12 | *SS*